



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 494/2013

Dispõe sobre  
denominação de praça, e dá  
providências correlatas.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, em sessão realizada no dia 07 de Dezembro de 2013, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LOURIVAL LACERDA LEITE**, a praça construída no Bairro Evandro Cabral Academia da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2013.

  
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

